



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2365 de 01 de julho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao Contrato n.º 029/2015, celebrado com a empresa ERIETH MARIA BRUM GOULART 07093844758, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2016.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 039/2015, celebrado com a empresa ROGERIO VIANA 00016447778 tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2016.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **Tânia Regina F. S. Laport** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3588/2016 e seu apenso 2503/2016, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 01 de julho de 2016.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de maio de 2016 - décima- parcela do 2º Termo Aditivo, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº3701/16 e apenso ao nº2787/2016 conforme parecer da CGM – Controladoria Geral Municipal.

Em, 01 de julho de 2016.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 021/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 3584/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade a servidora **DULCINEIA ARAUJO LEONARDO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "C", matrícula nº 662/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de julho de 2016, na percentagem de 44,676% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 412,44 (quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 923,19
4892/10950 = PERCENTAGEM= 44,676 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 412,44
VALOR DO PROVENTO = R\$ 880,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2016.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 022/2016 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 3293/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor **MOYSES SEVERO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "G", matrícula nº 432/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de julho de 2016, na percentagem de 69,229% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 722,74 (setecentos e vinte dois reais e setenta e quatro centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 1.043,98
884/12775 = PERCENTAGEM= 69,229 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 722,74
VALOR DO PROVENTO = R\$ 880,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2016.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 023/2016 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no processo TCE nº 213.128-62647/2016

RESOLVE:

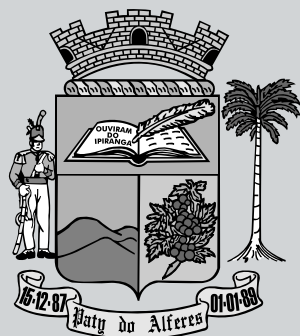
Art. 1º - Alterar a Portaria 1372/2013 – GP, fixando a Aposentadoria Voluntária do Professor da servidora **TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE**, no cargo de Professor "A" IV Padrão "10" matrícula nº 202/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais, a contar do dia 01 de abril de 2013 da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base Professor "A" IV – Padrão 10	Art.1º, Anexo Único da 1º da Lei Municipal nº 1899 de 01 de fevereiro de 2013 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.434,41
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 27%	387,29
Incorporação cargo em comissão	Art. 115, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1519 de 19/08/2008	175,47
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 2%	24,86
Adicional Art.67 IV- PFA	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 4%	49,72
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 12%	149,16
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Com paridade	2.220,91

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de abril de 2013.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

O Secretário de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 003/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.357, de 21 de junho de 2016;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de Professor "A" ANGELA DE CARVALHO ARAÚJO, inscrição nº 67.789-2;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

TERMO DE CONTRATO N. 013/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 013/2016**, celebrado com a empresa **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, para a prestação dos serviços de assessoramento de investimentos, orientação sobre mercado financeiro, análises das rentabilidades e metas atuariais; relatórios e assessoria na elaboração da Política de Investimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2016.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 04 de julho de 2016.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Candelabro Entretenimento Ltda com CNPJ 03.133.620/0001-97, para que compareça à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – Secretaria Municipal de Fazenda, para cumprimento do contrato n 008/2016 - pregão 020/2016, no prazo de 48 (horas) a partir do recebimento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em especial o previsto na cláusula 3.1.

Comprovando-se os mesmos nos autos do processo administrativo n.º 719/2016.

Assim sendo, têm-no notificado para todos os fins e efeitos.

Atenciosamente,

Jaqueline da Silva Lustosa
Secretaria de Fazenda

PORTARIA 001/2016 – CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.035 de 11 de dezembro de 2003 que Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no Processo TCE/RJ nº 211.650-3/12, em especial o VOTO GC-3 1892 e 1893/2016 do Conselheiro Relator JOSE MAURICIO DE LIMA NOLASCO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 116/2014 G.P., sob a Presidência do Advogado Carlos Gustavo Pereira Braga, Matrícula nº 874/01, para em forma de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, apurarem os fatos descritos no processo administrativo nº 3845/2016, bem como identificação de responsáveis e quantificação de eventual dano ao Erário Público Municipal, no **prazo de 40 (quarenta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **REGIANE DE MELO DA SILVA**, Matrícula nº 218/02, do cargo de Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 30 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 230/2016 - G.P.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021 / 2016O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **RAFAEL GUIMARAES LISBOA**, Matrícula nº 223/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL 3 - I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de julho de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PresidentePORTARIA Nº 225/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3301/2016 de 03/06/2016;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **PAULO FEIJO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1019/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2016 à 29/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4.537, de 20 de abril de 2016;**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO

FABIANE ROSA LIMA SANTOS

VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO

CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA

LUCAS DOS SANTOS SILVA

ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART

EDNA MARIA DE PROENÇA

MARTA LUCIANO JOSUÁ

FABIANA DE FÁTIMA REIS

SAMUEL SANTOS GOULART

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPALPORTARIA Nº 231/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,**RESOLVE:**Art. 1º – Designar o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, na prestação de serviços constantes do Registro de Preços nº 042/2015, que tem por objeto a aquisição de água mineral sem gás galão de 20 litros para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Paty do Alferes, de acordo com o Processo nº 5754/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JUNHO DE 2016**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
213/2016	WANDERLEY MA ZZO CARVALHO	MATERIAL	1.400,00
233/2016	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	2.834,54
234/2016	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA TELEMAR	SERVIÇO	149,90
236/2016	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	554,58
243/2016	TELEMAR	SERVIÇO	710,23
244/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	251,00
245/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	145,00
246/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	4.366,48
247/2016	CEDAE	SERVIÇO	54,87
248/2016	M L CARIUS	SERVIÇO	158,89
250/2016	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.313,49
257/2016	POSTO TURCÃO LTDA	MATERIAL	34,56
259/2016	LIGHT	SERVIÇO	728,23
260/2016	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	SERVIÇO	410,00
272/2016	ADEMIR A COSTA ME	MATERIAL	120,00
277/2016	TELEMAR	MATERIAL	569,11